



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1098/2008

**TRANSFERE O "PONTO FACULTATIVO"
DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA 26 DE
DEZEMBRO DE 2008.**

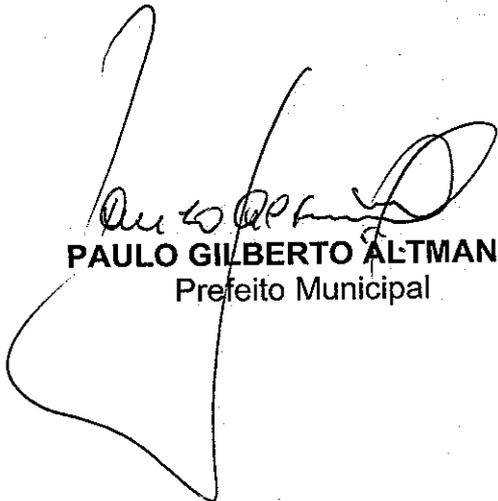
PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1183/2004 de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º – Fica transferido, neste ano, para o dia **26 de Dezembro** o "Ponto Facultativo" do Dia do Servidor Público – **28 de Outubro**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 16 de outubro de 2008.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se